



MATRICULA 22.154

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa multifamiliar, designada CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravada no lote 543, quadra 17, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, em Extremoz/RN, Composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha/serviço, 01 banheiro, com uma área privativa de 56,19m², área comum 36,09m², área real 92,28m², e fração ideal de 0,333/1.000 avos, área total do terreno 288,00m²

PROPRIETÁRIO: MGR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF n° 06.292.385/0001-94, com sede em Natal/RN

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/60-RG, fls. 41, matrícula 18.190.

Av-1-22.154 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (Processo n.º 036/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 25.09.2013, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária Municipal de Meio Ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, Secretário Municipal de Tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designada casa 01, encravada no lote 543, quadra 17, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, situado na Rua Jatobá, n.º 543, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45X45, esquadria em madeira e portas internas laminadas e externas almofadada, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 2000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, constituída de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha/serviço, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, com uma área privativa de 56,19m². Extremoz/RN, 01.08.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-2-22.154 – Nos termos da Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 171832014-88888684, CEI n.º 51.223.43684/72, expedida pela Secretaria da Receita Federa, em data de 02.06.2014, e ART n.º 00021094843655010620, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 24.07.2014. Extremoz/RN, 01.08.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-3-22.154 – Nos termos do aditivo n.º 06, contrato social, datado de 17.06.2015, devidamente registrado na JUCERN n.º 24332432, em data de 20.07.2015, no qual vem modificar o nome empresarial da MGR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para MALBEK ENGENHARIA LTDA EPP, devidamente representada por seu sócio administrador: LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, CPF n.º 016.182.534-68, CI n.º 49190-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Felipe Cortez n.º 1250, Lagoa Nova, em Natal/RN. Extremoz/RN, 20.08.2014. Eu, Tabelião Subscrevo e assino.

R-4-22.154 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 24.09.2015, tendo como compradora/fiduciante: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, carteira de identidade n.º 001718614-SSP/RN, CPF n.º 032.848.994-80, residente e domiciliada na Rua Santa Vitoria, n.º 32, Pajuçara, em Natal/RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz/RN, 28.09.2015. Eu tabelião subscrevo e assino.

R-5-22.154 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz/RN, 28.09.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



**AV. 6 – 22154. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 39.852
DATA: 10/12/2024 registrado por HENRIQUE**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 01 de novembro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 104140241, devidamente recolhido em 16/10/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 95.497,83**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que a fiduciante **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, CPF n.º 032.848.994-80, **após ter sido regularmente intimada por meio de editais eletrônicos em 12, 13 e 14/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 95.497,83**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRVD: R\$ 19,44 (guia nº 0000002800195, paga em 04/12/2024); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020158706TGO. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39852

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020158706TGO

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002215407

PRENOTAÇÃO Nº:39852

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39852

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020154367OKI
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 10 de dezembro de 2024

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

| | | |
|--------|-----|--------|
| FDJ | R\$ | 529,46 |
| FRMP | R\$ | 148,19 |
| FCRCPN | R\$ | 21,13 |
| ISS | R\$ | 49,40 |
| PGE | R\$ | 26,47 |
| | R\$ | 0,82 |

Total R\$ 775,47

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 39852

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).